QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO Sérgio Jacomino, Registrador

PORTARIA 12/2014, de 3 de novembro de 2014.

(autorização para prática de atos de ofício)

AUTORIZAÇÃO

SÉRGIO JACOMINO, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da capital de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 20, parágrafo 3° e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, autoriza a preposta deste registro **ELAINE ARAUJO SOUZA**, RG 34.344-687-X/SSP-SP, CPF 329.193.298-63, a função de ESCREVENTE.

São Paulo, 03 de novembro de 2014.

SÉRGIO ACOMINO Oficial Registrador